



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

DANIEL AUGUSTO CORAÇÃO DE CAMPOS

ESTUDO DA EVOLUÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS DE FRAUDES EM BANCO
DE VAREJO NO BRASIL – PERÍODO 2012 A 2017

CURITIBA

2019

DANIEL AUGUSTO CORAÇÃO DE CAMPOS

ESTUDO DA EVOLUÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS DE FRAUDES EM BANCO
DE VAREJO NO BRASIL – PERÍODO 2012 A 2017

Monografia apresentada como requisito parcial à obtenção do título de Especialista, Curso de Especialização em MBA – Auditoria Integral, Departamento de Ciências Contábeis, Setor de Ciências Sociais Aplicadas, da Universidade Federal do Paraná.

Orientador: Prof. Dr. Blênio Cezar Severo Peixe

CURITIBA

2019

FOLHA/TERMO DE APROVAÇÃO

DANIEL AUGUSTO CORAÇÃO DE CAMPOS

ESTUDO DA EVOLUÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS DE FRAUDES EM
BANCO DE VAREJO NO BRASIL – PERÍODO 2012 A 2017

Monografia aprovada como requisito parcial à obtenção do título de Especialista, Curso de Especialização em MBA – Auditoria Integral, Departamento de Ciências Contábeis, Setor de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Paraná, pela seguinte banca examinadora:

Prof. Dr. Blênio Cezar Severo Peixe
Orientador – Departamento de Ciências Contábeis

Prof.....
Departamento de Ciências Contábeis

Prof.....
Departamento de Ciências Contábeis

Curitiba, 25 de junho de 2019.

Aos meus pais,
presentes em todos os momentos.

Aos meus amigos,
que me acompanharam até aqui.

AGRADECIMENTOS

Agradeço em primeiro lugar os meus pais, que me deram forças ao acreditar que tudo era possível.

Agradeço a minha família, pela compreensão nos momentos de ausência, principalmente nos tradicionais sábados em família.

Agradeço aos amigos e colegas do curso de pós-graduação, os quais enfrentamos juntos os sábados de aula, muitas vezes cansativos, mas ainda assim enriquecedores. O apoio mútuo foi imprescindível para a conclusão dessa jornada.

Ao prof. Dr. Blênio Cezar Severo Peixe, que se dispôs a orientar este trabalho, pela paciência, perseverança e auxílio durante a execução deste estudo.

Enfim, agradeço a todos que de alguma forma possibilitaram a realização desta monografia.

“Não importa o que aconteça,
continue a nadar.”

Procurando Nemo (2003)

RESUMO

O tema risco de fraude é abrangente e aplicável a diversas áreas de estudos nas mais diversas esferas do conhecimento. O presente trabalho teve por objetivo mapear a evolução dos principais riscos de fraudes em banco de varejo no Brasil registradas no período que compreende de 2012 a 2017, visando demonstrar a relevância do tema para o setor bancário. Tratou-se de uma pesquisa descritiva e explicativa no que tange ao objetivo e desenvolvido por meio de pesquisa bibliográfica e documental, com abordagem preponderantemente qualitativa. Apresentou-se conceitos de fraudes, sua tipologia e apontou as características mais recorrentes do agente fraudador. Além disso, englobou em conceitos e tipologia de risco voltadas para o setor em estudo e expôs o levantamento de artigos jornalísticos e científicos que mais atenderam aos critérios sugeridos, totalizando setenta e quatro artigos. Como resultado final, obteve-se que os riscos de fraudes evoluíram de acordo com a sociedade, principalmente no que tange a tecnologia, enquanto no período inicial pesquisado o enfoque era dado para as grandes fraudes contábeis, no período final o foco passou a ser os riscos de fraudes digitais. Por fim, sugeriu-se maiores estudos na área de fraudes bancárias pela comunidade científica nacional.

Palavras-chave: Fraude bancária. Risco de fraude bancária. Risco operacional.

ABSTRACT

The topic fraud risk is comprehensive and applicable to several areas of study in the most diverse spheres of knowledge. This paper aimed to map the evolution of the main risks of retail bank fraud in Brazil during the period from 2012 to 2017, in order to demonstrate the relevance of the issue to the banking sector. It was a descriptive and explanatory research regarding the objective and developed through bibliographical and documentary research, with a predominantly qualitative approach. Concepts and typology of fraud were presented and the study also pointed out the most recurrent characteristics of the fraudster. In addition, it involved concepts and typology of risk for the sector under study and exposed the collection of journalistic and scientific articles that met the suggested criteria, totaling seventy-four articles. As a final result, the risks of fraud evolved according to society, especially with regard to technology; while in the initial period of research the focus was given to large accounting frauds, in the final period the focus became the risks of digital fraud. Finally, further studies in the area of banking fraud by the national scientific community were suggested.

Key words: Bank fraud. Risk of bank fraud. Operational risk.

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 – POSSIBILIDADES DE FRAUDES DE ACORDO COM OS RISCOS OPERACIONAIS.....	29
QUADRO 2 – ESTUDOS ANTECEDENTES	32
QUADRO 3 – NÚMERO DE ARTIGOS SOBRE FRAUDES NOS JORNAIS DE NEGÓCIOS.....	33
QUADRO 4 – QUANTIDADE DE ARTIGOS SELECIONADOS POR FONTE	37

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	11
1.1	CONTEXTO E PROBLEMA.....	11
1.2	OBJETIVOS.....	12
1.2.1	Objetivo Geral.....	13
1.2.2	Objetivos Específicos.....	13
1.3	JUSTIFICATIVAS	13
2	REFERENCIAL TEÓRICO	15
2.1	CONCEITOS DA FRAUDE	15
2.2	CLASSIFICAÇÃO DA FRAUDE	16
2.2.1	Fraudes contábeis	17
2.2.2	Fraudes financeiras	18
2.2.3	Fraudes documentais	19
2.2.4	Fraudes digitais	19
2.3	PERFIL DO FRAUDADOR	20
2.3.1	Posição hierárquica do fraudador.....	21
2.3.2	Gênero do fraudador.....	21
2.3.3	Idade do fraudador	22
2.3.4	Grau de instrução e motivação do fraudador.....	22
2.4	RISCO E FRAUDE	23
2.4.1	Definição de risco	23
2.4.2	Risco de mercado.....	24
2.4.3	Risco de crédito	25
2.4.4	Risco de liquidez.....	26
2.4.5	Risco operacional	26
2.6	SETOR BANCÁRIO BRASILEIRO	30
2.7	ESTUDOS ANTECEDENTES	32

3	METODOLOGIA DA PESQUISA	34
3.1	TIPOLOGIA DA PESQUISA QUANTO AO OBJETIVO	34
3.2	TIPOLOGIA DA PESQUISA QUANTO À ABORDAGEM DOS PROCEDIMENTOS	34
3.3	TIPOLOGIA DA PESQUISA QUANTO AO PROBLEMA DE PESQUISA.....	35
3.4	COLETA DOS DADOS E INFORMAÇÕES	35
4	RESULTADOS E DISCUSSÃO	36
4.1	Levantamento dos dados.....	36
4.2	Análise dos dados e informações	37
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	39
	REFERÊNCIAS	41

1 INTRODUÇÃO

1.1 CONTEXTO E PROBLEMA

O ato de se obter vantagem indevida sobre outro agente é um elemento que sempre esteve presente nas atividades humanas ao longo da história. Segundo CLEMENTINO (2006) não é possível que haja uma sociedade onde a fraude não esteja presente por motivações morais e éticas, de modo que ao considerá-la como elemento da natureza humana supõe-se que seja inevitável seus efeitos e necessária sua prevenção.

Seja por meio de omissão, falsificação, apropriação de bens de terceiros ou outro método desonesto, as fraudes acompanham as relações humanas em todas as atividades desenvolvidas, podendo estar presente em eventos do dia-a-dia ou ser encontrada em grandes esquemas de empresas multinacionais. Porém, é notável principalmente a sua presença na área econômico-financeira. Neste sentido, pode-se dizer que

Os erros e fraudes cometidos contra as empresas têm impactos diretos na sociedade, pois com a globalização da economia os mercados financeiros deixaram de ser regionais e passaram a ser mundiais. Dessa forma, se uma empresa comete irregularidades em seus demonstrativos contábeis publicados nos Estados Unidos, por exemplo, o reflexo será verificado em todos os países em que essa companhia tenha investimentos. (PEREIRA; NASCIMENTO, 2005, p. 46).

Diante de tal complexidade das estruturas utilizadas por medidas fraudulentas e o impacto perverso em todo o sistema global, a problemática se torna mais delicada e potencialmente desastrosa ao considerar especificamente o setor bancário. A economia mundial tem como alicerce esse mesmo setor, responsável por transacionar e efetivar todas as atividades financeiras de seus mais diversos negócios. Nesse quesito, a necessidade de preservar a solidez e garantir a credibilidade dos bancos por meio de medidas preventivas antifraudes é essencial para assegurar a continuidade dos mercados e assim a economia de um país.

Neste aspecto PEREIRA e NASCIMENTO (2005) completa que a fraude é um elemento de grande risco para qualquer empresa, mesmo considerando os ambientes operacionais e de controles implantados. De forma semelhante, a Associação de

Examinadores Certificados de Fraudes (ACFE na sigla em inglês), uma das maiores organizações antifraude do mundo sediada nos Estados Unidos, em sua publicação *Report to the Nations* informa que, no período entre janeiro de 2016 a outubro de 2017 mais de sete bilhões de dólares foram contabilizados em perdas devido a fraude.

Só na América Latina e Caribe, o valor médio de perda relacionada a fraudes chega a 130 mil dólares americanos. Fica claro que fraude em geral impõe uma grande ameaça a organizações de qualquer tipo e qualquer tamanho, em todas as partes do mundo (ACFE, 2018). Nesse sentido, compreender e compilar informações sobre riscos de fraudes, como métodos, meios, características e resultados são essenciais para possibilitar melhores mecanismos de prevenção e tratamento, diminuindo assim sua incidência e prejuízos.

É interessante salientar que as fraudes, seus métodos e aplicações são resultados de interações sociais e como tal sofrem influência do ambiente econômico-social e institucional ao qual se inserem. No que tange a conjuntura brasileira, o cenário apresenta-se com destaque, já que, segundo dados da Serasa Experian (2018), o Brasil tem uma tentativa de fraude a cada dezesseis segundos, encerrando o ano de 2017 com 1,964 milhão de tentativas, uma alta de 8,2% em relação a 2016. Além disso, os dados publicados pela Serasa Experian evidenciam que o setor bancário, no Brasil, é o terceiro em quantidade de tentativas de fraudes, respondendo por 23,6% do total.

Ao levar em consideração os atuais números relacionados às fraudes e seu impacto na economia, clarificar os riscos a que estão sujeitos os bancos, em especial aqueles presentes no setor varejista brasileiro, é uma questão de suma importância. Deve-se ponderar que os grandes prejuízos passíveis de ocorrer devido a ações fraudulentas não se restringem apenas ao mercado bancário, mas a toda a economia e a sociedade em geral em razão do alto grau de integração entre os diversos setores econômicos. Nesse sentido, surge o problema da pesquisa: quais são os riscos de fraudes nos bancos varejistas brasileiros registrados nos últimos cinco anos?

1.2 OBJETIVOS

A fim de clarificar o propósito do presente trabalho, expõe-se abaixo seus objetivos, tanto geral quanto os específicos.

1.2.1 Objetivo Geral

Este trabalho tem por objetivo mapear a evolução dos riscos de fraudes em Banco de varejo no Brasil registradas nos últimos no período de 2012 e 2017.

1.2.2 Objetivos Específicos

- (i) Levantar os principais conceitos sobre fraude que afetam bancos de varejo;
- (ii) Levantar os principais conceitos de riscos que afetam os bancos varejistas;
- (iii) Apresentar de forma consolidada uma relação dos riscos de fraudes mais relevantes que ocorreram nos anos de 2012 a 2017.

1.3 JUSTIFICATIVAS

O tema fraude é abrangente e aplicável a diversas áreas, encontrando-se estudos nas mais diversas esferas do conhecimento. Ao focar e aplicar em apenas um setor, qual seja o bancário varejista, é aberta a possibilidade de expandir o entendimento atual e proporcionar novas formas de atuação e prevenção, de modo a facilitar futuras aplicações práticas. Além disso, o embasamento teórico viabiliza a expansão da compreensão dos riscos de fraudes a que estão sujeitos os bancos brasileiros, trazendo benefícios para o setor.

De outra forma um estudo na área pode ajudar a aprofundar os conhecimentos sobre processos e métodos aplicáveis de modo a possibilitar de antemão a proteção de ativos financeiros, tanto de clientes quanto das próprias instituições bancárias, resguardando e protegendo o que é valioso para a sociedade. Assim, do ponto de vista prático um estudo neste campo possibilita melhorar os mecanismos de prevenção e permitir resultados necessários quanto à credibilidade das instituições financeiras, ativo intangível de grande valor para o setor.

Além disso, um estudo na área pode viabilizar melhor compreensão e facilitar a aplicação de medidas preventivas no ambiente de trabalho, possibilitando um melhor aproveitamento dos recursos profissionais.

Este trabalho é estruturado de forma a explicitar de forma organizada os conceitos e teorias que permeiam o estudo da fraude. Além desta introdução, o referencial teórico visa discutir os conceitos academicamente aceitos da fraude, sua tipologia, o perfil do agente fraudador. Posteriormente, se discute o risco, seus conceitos e tipologia, dando ênfase ao risco operacional. A seguir, analisa-se o sistema financeiro nacional, de modo a garantir o entendimento do setor bancário. Por fim, compila-se alguns estudos anteriores sobre o tema. A terceira parte do presente trabalho visa delimitar o método de pesquisa para, enfim, discuti-la no item quatro. As considerações finais fecham o presente trabalho com as conclusões acerca dos dados levantados, seguindo-se a ela as referências utilizadas no estudo.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

A fim de possibilitar melhor compreensão do tema e trazer relevância, esta seção visa tratar dos conceitos e definições teóricas, por meio de um referencial já consolidado. Aborda-se na presente seção os conceitos e tipologia da fraude, além do perfil do fraudador. Segue-se desenvolvendo os conceitos e classificação do risco para enfim elucidar as características do setor bancário brasileiro. Por fim, apresenta-se relação dos estudos anteriores que abordaram o tema.

2.1 CONCEITOS DA FRAUDE

A fraude é, sob muitos aspectos, um tema abrangente que abarca uma miríade de questões econômicas, éticas, profissionais, sociais, entre outras e, portanto, cabe uma delimitação conceitual. O primeiro elemento a ser desenhado é a diferença entre erro e fraude.

Segundo OLIVEIRA (2012), erros são perdas não intencionais ou omissões, que podem envolver enganos de diferentes formas como estimações incompletas, má interpretação de dados e fatos, entre outras. De outro modo, a NBC T 11.3 diz que “o termo fraude se refere a ato intencional de omissão ou manipulação de transações, adulteração de documentos, registros e demonstrações contábeis” (CFC, 2005). Portanto,

A fraude é um ato doloso, propositalmente praticado, já o erro é um ato culposos, em que não há intenção do agente em sua prática. Geralmente o fraudador procura esconder a fraude, fato que gera mais trabalho e inteligência para a sua detecção. (ASSING; ALBERTON; TESCH, 2008, p. 18).

Em resumo, LOPES DE SÁ e HOOG (2002) determinam que a fraude é sempre um delito enquanto o erro é sempre um ilícito.

Diante disso e considerando a diferenciação entre erro se faz necessário clarificar o conceito de fraude, de modo a garantir melhor entendimento e possibilitar medidas mais eficazes de combate. Assim, pode-se conceituar fraude como qualquer expediente utilizado por um indivíduo para obtenção de vantagens indevidas sobre outro agente, sendo tal expediente realizado por meio de ato ou omissão (ASSING; ALBERTON; TESCH, 2008).

Já de acordo com o Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON (2008) a fraude “refere-se a um ato intencional por parte de um ou mais indivíduos dentre os membros administrativos, empregados ou terceiros, que resulta em declarações falsas das demonstrações contábeis.” Na mesma linha, LOPES DE SÁ e HOOG (2002, p. 19) conceituam fraude como “um ato doloso cometido de forma premeditada, planejada, com a finalidade de obter proveito com o prejuízo de terceiros”. Nota-se, portanto, que as diversas conceituações mantêm como ponto comum o aspecto de obtenção de vantagem em detrimento de terceiros.

Como as fraudes possuem uma grande amplitude de atuação e possuem diversas formas de operacionalização, podem ser classificadas de acordo com sua origem, natureza ou área afetada. Nesse sentido, no que tange a origem, as fraudes podem ser internas, feita por funcionários ou usuários internos; externa, feita por terceiros (HANSEN et al, 2005) e a mista, onde há envolvimento de ambos. (OLIVEIRA, 2012).

2.2 CLASSIFICAÇÃO DA FRAUDE

A fraude é classificada de acordo com as características apresentadas pelo meio onde é aplicada, tendo como variáveis a abrangência, área, objetivo e objeto entre outros, de forma que

A variedade de meios utilizados por um fraudador depende de quais objetivos ele quer atingir. Podem ser mentiras, armadilhas, omissão de verdade entre outros. Depende, ainda, se a fraude será cometida por alguém interno ou externo à entidade. O que se espera é que os controles usados pelas empresas para proteger seus patrimônios dificultem a ação de fraudadores externos. Uma pessoa de dentro da organização, no entanto, tem conhecimento das políticas e procedimentos internos, o que torna mais fácil cometer e ocultar uma fraude, seja sozinho, seja com o auxílio de outras pessoas da entidade. (GOUVEA; AVANÇO, 2006, p.87).

Apresenta-se aqui algumas dessas classificações, de modo a exemplificar e citar as mais importantes. Entretanto, essa classificação não tem a pretensão de encerrar o assunto, considerando a dimensão do tema. Ressalta-se ainda que tais classificações não são delimitadoras, de forma que uma fraude pode conter elementos de uma ou mais classificações.

No que tange a fraudes ocupacionais por exemplo, caracterizadas por fraudes cometidas contra as empresas por seus próprios funcionários, a tipologia se estende

desde apropriação indébita a corrupção e fraudes nas demonstrações contábeis (ACFE, 2018), sendo a primeira a mais recorrente.

A compreensão dos fundamentos da fraude vai além do ato em si, pois sua execução e consequências abrangem também outros aspectos como meios de acobertamento, controles antifraudes utilizados e tipos de detecção mais eficazes. Por esse ângulo, nota-se que há uma relação entre métodos de controle e detecção. Segundo a ACFE (2018), os métodos mais usuais de ocultamento de fraudes se relacionam a elaboração ou alteração de documentos físicos e digitais e elaboração e/ou alteração de transações em sistemas contábeis e financeiros.

Diante da dimensão da problemática, com inúmeras formas de atuação, ocultação e reponsabilidade, as empresas buscam sempre manter níveis condizentes de controles e métodos de detecção. De acordo com o levantamento realizado pela ACFE (2018), das organizações pesquisadas entre o período de 2016 a 2017, 80% apresentavam como medidas antifraudes a presença de Código de Conduta e Auditorias Externas das demonstrações financeiras, e 73% possuíam departamentos de auditoria interna atuante. Além disso, dos casos levantados, empresas que possuíam algum meio de denúncia direta, como ouvidoria interna, apresentaram 50% menos perdas com fraudes no período.

Nota-se, portanto, um movimento no sentido de aprimoramento dos métodos antifraude, no mesmo sentido do aumento da complexidade das atuações fraudulentas. Ainda assim, as detecções ainda são largamente baseadas em denúncias, em montante maior do que aquelas realizadas por meio de auditoria interna, revisão gerencial, conciliação contábil, exame documental, entre outras (ACFE, 2018). Essa realidade está presente também no setor bancário, apesar de ser um mercado altamente regulado. (OLIVEIRA, 2012).

2.2.1 Fraudes contábeis

Segundo Pereira e Nascimento (2005, p.49), as fraudes contábeis “são aquelas que ocorrem no registro contábil dos fatos ocorridos nas empresas e, por sua natureza, agridem o ambiente interno e externo ao negócio”.

Para Murcia (2007, p. 30-1), porém, a fraude contábil é “uma tentativa deliberada de omitir ou evidenciar indevidamente a informação contábil, bem como os fatos materiais referentes à situação econômico-financeira, levando os usuários a uma

interpretação errônea das demonstrações contábeis”. Na mesma linha, para Gouvêa e Avanço (2006), as fraudes contábeis são cometidas intencionalmente com o objetivo de valorização ou desvalorização de ações, ocultamento de problemas internos organizacionais ou mesmo para fins tributários e fiscais.

Tais fraudes podem ocorrer por meio de diversas práticas espúrias, como contabilização de vendas fantasmas, reconhecer receitas fora da competência, deliberadamente excluir dos registros contábeis passivos exigíveis, entre outros. Observa-se que “beneficia a entidade, pois visa enganar os usuários externos das demonstrações contábeis” (MURCIA, 2007, p. 24) e sua aplicação é comumente realizada pela alta administração da organização (MURCIA, 2007).

2.2.2 Fraudes financeiras

De acordo com Pereira e Nascimento (2005, p. 49-50), as fraudes financeiras “agredem diretamente as operações que envolvem valores monetários no ambiente interno das empresas”. Tal conceito, na verdade, engloba todos os tipos de fraudes que se utilizam de movimentação financeira como ferramenta para seu intento.

Segundo Ngai et al (2011 *apud* OLIVEIRA, 2012), as fraudes financeiras podem ser categorizadas em quatro grandes conjuntos, a saber: fraude bancária, fraude de seguros, fraude de títulos e *commodities* e outras fraudes correlatas.

Sob tal arcabouço, as fraudes bancárias se baseiam em tentativas de burlar e enganar as instituições financeiras com o objetivo de obter vantagens monetárias, creditícias e de posse de bens e direitos. Já as fraudes de seguros visam enganar e obter vantagens nos processos realizados por seguradoras no que tange a indenização de sinistros. A fraude de títulos diz respeito a qualquer tentativa de burlar sistemas eletrônicos que controlam valores mobiliários, tendo como grande exemplo os esquemas Ponzi (OLIVEIRA, 2012).

Por fim, outras fraudes financeiras correlatas se referem a “falsificação de informação financeira, dirigentes empresariais que conseguem vantagens para si próprios e obstrução da justiça” (OLIVEIRA, 2012, p.29). Junto com a fraude contábil, a fraude financeira ocupa posição de destaque no rol de tipos de fraudes comuns.

2.2.3 Fraudes documentais

As fraudes documentais estão relacionadas a adulteração de documentos com fins de ludibriar instituições, sistemas e pessoas, com o objetivo de obter vantagens. Neste aspecto,

Os documentos fazem parte da vida habitual de todas as pessoas, possuindo as mais diversas utilidades, como, por exemplo, a identificação de indivíduos, a lavratura de contratos e os documentos financeiros. Devido à sua grande quantidade e aos seus variados usos, são alvos frequentes de fraudes e adulterações. Alguns exemplos de fraudes relacionados a documentos são alterações de cheques, contratos, atestados médicos, testamentos, procurações, fraudes de seguros, direitos autorais e patentes, bem como a falsificação de documentos oficiais, tais como cédulas de identidade, carteiras de habilitação e documentos de veículos. (GORZIZA, 2017, p.52).

Devido a importância dos documentos para a vida em sociedade, a fraude documental surge como grande perigo para qualquer órgão, seja público ou privado. As implicações são tantas que, na ciência forense e criminalística, há uma área responsável apenas pela análise de documentos, chamada de documentoscopia, a qual busca verificar a autenticidade de documentos e sua autoria (MENDES, 2010).

No que tange à área bancária, há inúmeras oportunidades para a utilização da fraude documental. Segundo Oliveira (2012), tais fraudes podem ser divididas em seis grandes grupos: fraudes em abertura de contas correntes; adulteração e falsificação de cheques, incluindo-se nesta categoria a clonagem de cheques; fraudes em transferências de recursos, utilizando-se de transações como TED/DOC, ordens de pagamento e boletos de cobrança; fraude em empréstimos pessoais (Crédito Direto ao Consumidor – CDC); fraudes em Crédito Consignado, tipo de empréstimo com desconto em folha de pagamento; e, por último, fraude em financiamento de veículos. Ressalta-se que “dentre estas fraudes a de maior impacto é a linha dos cheques” (OLIVEIRA, 2012, p.35).

2.2.4 Fraudes digitais

Em um cenário onde tendências tecnológicas demonstram grande volatilidade e acentuação, as fraudes que se utilizam de meios digitais tendem a se tornar grandes ameaças às organizações, devido a sua amplitude e profundidade. Para o mercado

bancário, que vive um momento de digitação de seus processos, a tendência é mais intensificada. Segundo a Federação Nacional dos Bancos (FEBRABAN, 2019), somente no ano de 2018 as transações financeiras em canais digitais cresceram 33% em comparação a anos anteriores, incluindo 2,5 bilhões de transações de pagamentos e transferências realizadas por *mobile banking* (utilização de aplicativo no celular). Além disso, investimentos em tecnologia bancária somaram R\$ 19,6 bilhões de reais neste mesmo ano, demonstrando o interesse em novas tecnologias por parte dos bancos brasileiros, principalmente no que tange a utilização de ferramentas como *big data*, *data analytics*, inteligência artificial e inteligência cognitiva.

Apesar de seu impacto ser eminentemente maior nos dias atuais, a utilização de computador para práticas ilícitas não é recente. Segundo Bastos (2007), data da década de 1960 os primeiros relatos de atos fraudulentos envolvendo dispositivos eletrônicos na imprensa e literatura científica. Entretanto, é apenas a partir da década de 1990, com o advento da internet e a popularização dos microcomputadores pessoais, que houve aumento exponencial nos casos de fraudes digitais.

As fraudes externas à organização são mais comuns e podem variar grandemente em função da ferramenta utilizada. Segundo Oliveira (2012), as fraudes podem atingir violação de senhas e contas bancárias, clonagem de cartões, utilização de programas maliciosos para capturar informações sigilosas de clientes bancários, entre outros. Segundo Bastos (2007) tais fraudes podem incluir também espionagem industrial, sabotagem de sistemas e lavagem de dinheiro.

2.3 PERFIL DO FRAUDADOR

Apesar do imaginário popular definir o fraudador como aquele indivíduo pouco confiável, aproveitador, pouco sociável e taciturno, não se pode definir um único perfil válido. Na realidade, o fraudador é o resultado de três elementos distintos: oportunidade, pressão e racionalização, denominados o triângulo da fraude (ACFE, 2012). Nesse sentido, CONDÉ et al (2015) define que a pressão surge por meio de problemas pessoais do fraudador ou mesmo profissionais; a oportunidade aumenta quanto maior a habilidade técnica e conhecimento sobre as atividades da empresa; e, por fim, a racionalização se concretiza com a justificativa do autor para a ação fraudulenta. De forma geral,

Pressão, racionalização e oportunidade atuam no que se poderia definir por subjetividade da fraude, razão muito particular e íntima para a prática do ato. A proeminência de um desses aspectos, no caso concreto, é determinada pelas circunstâncias que levam o agente a praticar a ação, independentemente do seu nível hierárquico na organização. (CONDÉ; ALMEIDA; QUINTAL, 2015, p. 96).

Entretanto, estudos realizados permitem elaborar um panorama sobre as características dos fraudadores, de modo a delimitar características recorrentes entre as pessoas que realizaram atos ilícitos contra as organizações: “o autor da fraude tende a ser do sexo masculino, com idade entre 36 e 55 anos, que trabalha junto à organização vítima por mais de seis anos, e que mantém uma posição executiva em operações, finanças ou gestão geral”. (KPMG, 2016, p.7).

2.3.1 Posição hierárquica do fraudador

Segundo dados da ACFE (2018, p. 33), 44% dos autores de fraudes analisadas compreendiam empregados das organizações, 34% compreendiam funcionários do nível gerencial, 19% estavam relacionados com a alta administração (executivos e proprietários) e 3% outros agentes. Porém, quanto maior o nível hierárquico do agente, maior a perda por fraude, evidenciando uma correlação significativa entre autoridade e perdas por fraudes.

Já de acordo com a KPMG (2016), em uma pesquisa realizada entre março de 2013 a agosto de 2015, considerando 750 casos de fraudes, 32% dos fraudadores estavam na posição de gerência, enquanto que na posição de direção executiva constavam 26% dos agentes. No que tange aos funcionários da empresa, 20% dos fraudadores se encontravam nesta posição hierárquica. Ainda segundo a KPMG (2016), 38% dos fraudadores eram considerados com boa reputação e gozavam de respeito entre os pares e subordinados, de modo que dentre os fraudadores, o senso de superioridade foi determinante.

2.3.2 Gênero do fraudador

Segundo dados da ACFE (2018), dos casos analisados, 69% das fraudes realizadas foram cometidas por homens e 31% por mulheres. A correlação entre os dados aponta que quanto maior o nível hierárquico maior a perda média por parte da

empresa, independentemente do gênero do indivíduo fraudador. Porém, destaca-se a maior proporção de homens em todas as faixas, com perdas maiores relativamente àquelas fraudes relacionadas ao perfil feminino.

De acordo com a pesquisa realizada pela KPMG (2016), apenas 17% dos fraudadores analisados eram relacionados ao sexo feminino e 79% dos casos foram realizados por homens. Além disso, a pesquisa demonstrou que das mulheres que atuaram nas fraudes, apenas 45% delas atuaram em conluio com outras pessoas, contra 66% dos homens, demonstrando que as mulheres costumam agir sozinhas enquanto os homens buscam o apoio de outros parceiros no crime.

2.3.3 Idade do fraudador

De acordo com a KPMG (2016), do total de pessoas envolvidas em fraudes, a proporção de idade pode ser assim distribuída: 1% se encontra na faixa dos 18 aos 25 anos; 14% está na faixa dos 26 aos 35 anos; 37% dos fraudadores estão na faixa que vai dos 36 anos aos 45 anos; 31% na faixa dos 46 aos 55 anos e 8% acima de 55 anos. Portanto, do total, 68% entre homens e mulheres que foram autores de fraudes se encontram na faixa entre 36 e 55 anos.

ACFE (2018) afirma que, com relação à idade, dos casos estudados, a proporção maior de agentes fraudadores encontra-se na faixa que vai dos 36 aos 45 anos de idade. É notável a correlação diretamente proporcional entre idade e média de perdas por fraudes analisadas. Essa correlação pode ser explicada por: a) quanto maior a idade, mais tempo o indivíduo se encontra na organização, obtendo conhecimentos sobre os controles da empresa; e b) quanto maior a idade, maior é o nível hierárquico ao qual se encontra o agente fraudador.

2.3.4 Grau de instrução e motivação do fraudador

Já com relação ao grau de instrução, segundo a ACFE (2018) a maior faixa de agentes fraudadores se encontra com diplomas de graduação, com 47% do total. Em segundo lugar, nível médio de educação, com 24% do total dos casos analisados. Em terceiro lugar, os fraudadores com nível de pós-graduação, correspondendo a 14% do total. Os dados podem indicar que fraudadores altamente qualificados possuem técnicas e conhecimentos sofisticados tornando o crime mais efetivo, porém

a correlação entre grau de instrução e posição hierárquica não deve ser desprezada, podendo ter influência sobre a efetividade entre educação e fraude (ACFE, 2018).

Com relação à motivação para o ato fraudulento, a KPMG (2016) demonstra que 66% dos fraudadores foram movidos pela possibilidade de ganho financeiro e cobiça; 27% motivados pela simples possibilidade de o fazer; 13% foram motivados pela cultura organizacional da empresa. Aqueles que foram motivados pelo desejo de cumprir metas ou esconder prejuízos por qualquer motivo somam a grande parte dos casos.

2.4 RISCO E FRAUDE

A fraude é, a princípio, um risco. Como tal, é categorizada como um risco operacional, um dos grandes tipos de risco aos quais uma organização está sujeita. Entretanto, sob outra ótica, o risco precede a fraude no sentido de que, em última instância, a fraude ocorre por meio da utilização de alguma vulnerabilidade presente na organização. Independentemente da dimensão observada, faz-se necessário compreender expandir a abordagem de fraude e estender-se para o risco, discorrendo sobre conceitos e tipologia.

2.4.1 Definição de risco

Assim como a fraude, o risco é inerente a qualquer atividade humana e, portanto, possui tantas definições quanto as áreas a que se relacionam. Porém, há um entendimento comum sobre a definição do risco, que se aplica a qualquer dimensão. Segundo Crouhy et al (2014), o risco está presente diariamente na vida cotidiana e, apesar de ser um conceito abstrato, a noção intrínseca humana de *trade-off* entre risco e recompensa é bastante sofisticada. Nesse sentido, risco pode ser entendido como uma variabilidade que pode ser quantificada em termos probabilísticos. Já para Oliveira e Pinheiro,

A palavra risco tem origem do francês *risque* e do italiano *risco*. O sentido original de risco é 'apontar com uma pedra', do latim *resecare, cortar*. Daí o sentido de perigo (...). Em finanças, o termo risco representa perda. A teoria financeira o define como a dispersão de resultados inesperados decorrente do movimento de variações financeiras; assim, o desvio, tanto positivo quanto negativo, deve ser considerado como fonte de risco. (OLIVEIRA; PINHEIRO, 2018, p.29).

Gitman (1997) define risco como possibilidade de prejuízo financeiro no que tange a variabilidade de retornos associada a um dado ativo. Essa visão de risco voltada para o financeiro é correlata ao conceito utilizado por Harry Markowitz em 1952, onde estabelecia que um investidor racional escolhia o portfólio de investimentos adequados por meio de duas variáveis, quais sejam lucro esperado e risco (Chouhy et al, 2014). Nesse sentido, o risco era determinado pela dispersão entre o retorno de investimento e a taxa média de retorno.

Dadas as definições apresentadas, tem-se, portanto, que risco é a probabilidade de ocorrer um evento desfavorável não planejado. Porém, não se pode tratar risco sem delimitar sua diferença com o conceito de incerteza. Nesse sentido, Oliveira e Pinheiro (2018) dizem que

O risco pode ser entendido como a incerteza a respeito dos resultados esperados. Tanto o risco como a incerteza estão associados à existência de um conhecimento incompleto, entretanto, há uma diferença conceitual entre eles. (...) Em uma “situação de risco”, sabe-se a exata distribuição de probabilidade de cada um dos eventos possíveis relacionados à decisão tomada, ou seja, pode-se construir objetivamente a distribuição de probabilidade do evento futuro (é aceita uma variável aleatória. Já em uma “situação de incerteza” não se tem conhecimento objetivo da distribuição de probabilidade associada aos eventos que podem ocorrer. (OLIVEIRA; PINHEIRO, 2018, p.30).

Sob esse aspecto, Brito (2007) afirma que os conceitos podem ser confundidos já que ambos carregam a noção de aleatoriedade. Entretanto, enquanto a incerteza está vinculada ao acaso, o risco está vinculado a possibilidade mensurável.

Dada a definição do risco, pode-se agora partir para as suas variáveis, de acordo com a dimensão proposta. Da mesma forma que uma organização possui diversas áreas e processos, também o risco possui diversas áreas. Expõe-se a seguir as principais tipologias do risco.

2.4.2 Risco de mercado

De acordo com Galvão e Fleuriet (2018, p.49), “o risco de mercado se associa às políticas monetárias entre países, assim como a seus interesses e fatores de produção relacionados.” Taxas de juros, câmbio, preços de produtos e ativos, entre outras variáveis sofrem constantes flutuações devido a relação entre países, tornando-se as atividades empresariais sujeitas a essas incertezas.

De forma sucinta, temos que o risco de mercado

Resulta da variação no valor de uma carteira qualquer de ativos e passivos financeiros em virtude da variação de preço desses ativos. Existe a possibilidade de queda do valor de um ativo por causa de fatores de mercado independentes dele (como eventos econômicos, políticos e sociais). Em geral, quanto mais o valor do ativo reage ao comportamento do mercado, maior é seu risco; quanto menos reage, menor é seu risco. (ARAI, 2015, p.6)

Devido sua abrangência, o risco de mercado pode ser subdividido em dois importantes outros tópicos, de acordo com a variável econômica atrelada. Sob esse aspecto temos o risco cambial, relacionada a incerteza quanto a taxa cambial praticada pelo mercado; risco de juros, relacionada a taxa de inflação de um país e a remuneração básica de títulos da dívida do governo nacional.

Por sua definição, o risco de mercado está associado a eventos externos à organização e, portanto, fora da ação mitigadora da organização. Apesar disso, podem ser utilizadas ferramentas e estratégias que auxiliam na mitigação do risco, como diversificação de ativos, fornecedores e clientes, controle de vendas e compras a prazo com o exterior, contratação de *hedges* financeiros etc.

2.4.3 Risco de crédito

O risco de crédito se relaciona à solvência da organização, seja por questões internas ou externas. Basicamente, é o risco de um agente não conseguir honrar com os compromissos tomados. Formalmente, o Banco Central do Brasil define o risco de crédito como

[...] a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contratos de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação. (BRASIL, 2009).

Como o sistema financeiro se baseia na intermediação financeira, ou seja, na “captação de recursos dos agentes econômicos superavitários e concessão de crédito aos agentes econômicos deficitários” (HORTA; BRAGA, 2018, p.139), e os bancos são os maiores expoentes desse sistema, pode-se dizer que o risco de crédito está atrelado a atividade bancária. Assim, dispositivos normativos e legais são necessários

para regular e garantir o pleno funcionamento desse sistema. Além disso, a utilização de gestão de crédito, *credit scores*, *ratings* etc pelo mercado auxiliam na mitigação desse tipo de risco.

2.4.4 Risco de liquidez

Enquanto o risco de crédito diz respeito a capacidade de honrar com os compromissos assumidos, o risco de liquidez diz respeito ao descasamento entre os ativos e passivos de um agente, resultando em dificuldades de honrar compromissos no vencimento pela falta de fundos. De acordo com a Resolução 4.557 do Banco Central do Brasil, o risco de liquidez é definido como

- I – a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- II – a possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado. (BRASIL, 2017, art. 37).

Oliveira e Fleuriet (2018) subdivide o risco de liquidez em risco de liquidez de fluxo de caixa e risco de liquidez de mercado. O primeiro diz respeito ao descasamento entre pagamentos e recebimentos que afetam a capacidade de pagamento. O segundo refere-se às variáveis de mercado que podem afetar a liquidez da instituição, como perda de participação no mercado, estratégia de liquidação de ativos, redução de valor dos ativos que compõem a liquidez da organização, entre outros. Como se vê, a gestão de liquidez da organização é de suma importância para financiar as operações de uma organização, seja ela financeira ou não.

2.4.5 Risco operacional

O risco operacional se refere ao grande arcabouço de riscos que envolvem a organização, em seus procedimentos, operações, sistemas, entre outros. Entretanto, “considerando que o risco operacional permeia virtualmente todas as operações de uma organização” (GOULART; PINHEIRO, 2018, p. 197) a conceituação específica desse tipo de risco é mais complexa.

Para Deloach (2001, p.226) o risco operacional pode ser classificado na medida em que “as operações sejam ineficientes e ineficazes para executar o modelo de negócios da empresa, satisfazer seus clientes e atender os objetivos da empresa em termos de qualidade, custo e desempenho temporal”. Inclui-se nesta definição, portanto, riscos de falhas de operação interna, *compliance*, falhas de sistemas contábeis e de auditoria interna, falhas de pessoal etc., incluindo fraude e má conduta (OLIVEIRA, 2012). Porém, tal definição é sobremaneira ampla, de modo que qualquer risco de falha dentro de uma organização pode ser caracterizado como risco operacional. De outro modo,

Outra definição, frequentemente, utilizada para o risco operacional, limitava-o às perdas que aconteciam nas operações ou nos centros dos processos. Contudo, esse tipo de risco operacional, melhor chamado de risco de operações, não contempla, de modo algum, todos os riscos operacionais enfrentados pelas instituições financeiras. É preciso perceber que algumas perdas operacionais significativas acontecem fora das operações propriamente ditas, ou seja, antes, durante e depois das transações. (TRAPP; CORRAR, 2005).

Devido ao fato de que há em operação uma gama de instituições, com setores, atividades, operações e áreas distintas uma das outras, não há uma catalogação única para o risco operacional, que deve se adaptar às rotinas de cada organização. Nesse sentido, para fins deste trabalho, considerar-se-á o risco operacional voltado especificamente para o mercado financeiro, em especial àquele aplicado em bancos.

Sob esse ponto de vista, a Resolução 4.557 emitida pelo Banco Central do Brasil define o risco operacional como “a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas”. Essa mesma resolução traz alguns eventos que estão catalogados como risco operacional, quais sejam:

- a) Fraudes internas;
- b) Fraudes externas;
- c) Demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho;
- d) Práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços;
- e) Danos a ativos físicos próprios ou em uso pela instituição;
- f) Situações que acarretem a interrupção das atividades da instituição;

- g) Falhas em sistemas, processos ou infraestrutura de tecnologia da informação (TI);
- h) Falhas na execução, no cumprimento de prazos ou no gerenciamento das atividades da instituição.

Ressalta-se que além dos eventos mencionados, a Resolução 4.557 ainda inclui como risco operacional a “inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição” (BRASIL, 2017, art. 32 §1º).

No que tange ao mercado financeiro, os impactos causados pelas crises nos sistemas financeiros e econômicos mundiais demandaram maior controle e regulação por parte das autoridades, de forma a supervisionar o apetite a risco operacional das instituições financeiras.

A globalização dos mercados financeiros, a concorrência entre instituições financeiras internacionais, as discrepâncias normativas entre os países, a percepção do aumento do risco nas transações e diversos problemas ocorridos em instituições financeiras nos Estados Unidos e na Europa na década de 1980 indicaram a necessidade de se propor um conjunto de procedimentos comuns às entidades reguladoras mundiais. (GOULART; PINHEIRO, 2018, p. 198).

Sob esse ambiente, surge o Acordo de Basileia em 1988, ou Basileia I. Esse documento, inicialmente endossado pelos bancos centrais das maiores economias mundiais, visava garantir a existência de capital suficiente para suprir suas necessidades operacionais, de acordo com os riscos das operações. Posteriormente, o Comitê de Basileia reviu o acordo inicial e apresentou novas recomendações, em 2004 (Basileia II) e em 2010 (Basileia III), objetivando acompanhar as mudanças do mercado, fortalecendo a supervisão do sistema, disciplina do mercado, capacidade de absorver choques internos e externos (inclusive no que se refere a fraudes no setor), entre outros.

Diante da abrangência do grupo de risco operacional, comumente utiliza-se a categorização em riscos de pessoas, de processos e sistemas e tecnologia, além da classificação entre risco interno e externo.

O risco de pessoas é aquele onde há a possibilidade e incorrer em perdas por falhas humanas diversas, (FIGUEIREDO, 2001), tanto não intencionais quanto por

má fé. Quando são deliberadas, são motivadas por benefícios pecuniários para si ou outro, caracterizando a fraude. (OLIVEIRA, 2012).

O risco de processos é aquele caracterizado por quaisquer erros de registro, processamento ou liquidação de transações por conta de fragilidades encontradas nos processos operacionais dos bancos. (OLIVEIRA, 2012). Apesar de não incorrer em fraude por si, os riscos operacionais podem ser amplificados e utilizados com a intenção de obter vantagens, caracterizando a fraude.

Já os riscos tecnológicos se referem a perdas incorridas devido a falhas de sistemas e recursos tecnológicos, “indisponibilidade de infraestrutura e recursos de TI que interrompem os negócios. A falta de manutenção, a incapacidade de atendimento da demanda, a inadequação do sistema aos processos” (OLIVEIRA, 2012, p.25) são tipos de eventos que se enquadram nesta categoria. Da mesma forma que os riscos de processos, os riscos tecnológicos sozinhos não caracterizam fraudes, mas podem ser utilizados para esse fim.

Como o objetivo deste trabalho é delimitar os riscos de sob o aspecto da fraude, o seguinte quadro delimita e exemplifica os riscos de fraudes no setor bancário.

QUADRO 1 – POSSIBILIDADES DE FRAUDES DE ACORDO COM OS RISCOS OPERACIONAIS

Risco Operacional	Possibilidade de Fraude?	Exemplos de Fraude
Pessoas	Sim	Falsa identidade de clientes (externo). Roubo de ativos (interno)
Processos	Sim	O processo não inclui a necessidade de validação das informações prestadas (externo). Os pagamentos e recebimentos são feitos pela mesma pessoa (interno).
Tecnologia	Sim	Sistema vulnerável (externo). O programador deixa um comando para apagar ou capturar informações dos clientes (interna)
Eventos Externos	Não	-

FONTE: Oliveira (2012, p.27).

Tais riscos, portanto, abrem a possibilidade para uma variedade de fraudes a elas relacionadas. Podem ser fraudes internas, aquelas realizadas por agentes internos à organização, quanto fraudes externas, mais frequentes em bancos (OLIVEIRA, 2012). Dentre o grande grupo de fraudes financeiras, os bancos podem incorrer em fraudes contábeis, fraudes documentais, fraudes eletrônicas e originadas na rede mundial de computadores, que abrangem desde roubo de senhas a violação

de contas bancárias e cartões de crédito (OLIVEIRA, 2012), conforme explicitado anteriormente, e são recorrentemente frequentes.

2.6 SETOR BANCÁRIO BRASILEIRO

O setor financeiro de um país está diretamente atrelado à economia do mesmo, sendo responsável por transacionar, movimentar, custodiar e realizar outras atividades econômicas essenciais ao bom desenvolvimento socioeconômico local. Basicamente, as instituições presentes no sistema financeiro devem permitir “a realização dos fluxos de fundos entre tomadores e poupadores de recursos na economia” (ASSAF NETO, 2015, p.42), de modo a possibilitar a movimentação econômica e, em última instância, o financiamento de investimentos no país. De forma semelhante,

Todo processo de desenvolvimento de uma economia exige a participação crescente de capitais, que são identificados por meio da poupança disponível em poder dos agentes econômicos e direcionados para os setores produtivos carentes de recursos mediante intermediários e instrumentos financeiros. E é em função desse processo de distribuição de recursos no mercado que se evidencia a função econômica e social do sistema financeiro. (ASSAF NETO, 2015, p.43).

O sistema financeiro brasileiro, portanto, é estruturado em três mercados distintos. O mercado monetário, creditício e cambial é normatizado pelo Conselho Monetário Nacional; o mercado de previdência complementar aberta, capitalização e resseguros é normatizado pelo Conselho Nacional de Seguros Privados; o mercado de previdência complementar fechada (fundos de pensão), por fim, é normatizado pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar. (ABREU; SILVA, 2017).

O setor bancário, portanto, está inserido no contexto do sistema financeiro dentro do mercado de moeda, crédito e câmbio, tendo por órgão supervisor o Banco Central do Brasil (ABREU; SILVA, 2017), sendo constituídos pelos Bancos Comerciais, Bancos Múltiplos e Caixas Econômicas. Os bancos comerciais têm como objetivo “fornecer crédito de curto e médio prazos para pessoas físicas, comércio, indústria e empresas prestadoras de serviços. Devem ser constituídas sob a forma de sociedades anônimas e podem ser tanto públicas como privadas” (ABREU; SILVA, 2017, p.83). Com relação aos bancos múltiplos, “funcionam como uma espécie de *holding* de instituições financeiras” (ABREU; SILVA, 2017, p.85), onde agregam as

funções de mais um tipo de banco. Nesse caso, é obrigatória a presença de no mínimo duas carteiras relacionadas a banco comercial, banco de investimento, banco de desenvolvimento, entre outras, sendo que uma delas obrigatoriamente deverá ser comercial ou investimento (ABREU; SILVA, 2017). Salienda-se que a maioria das instituições presentes no setor bancário brasileiro são bancos múltiplos com carteira comercial.

Além dessa classificação, Assaf Neto (2015) apresenta outro tipo de classificação. Os bancos podem ser classificados como de varejo ou de atacado de acordo com o volume de negócios. Um dos atributos dos bancos de varejo é a utilização como fonte de recursos os depósitos à vista e a prazo. Já os bancos de atacado costumam ser especializados e ter volumes de negócios maiores. Tais instituições tem por característica a prestação de serviços, principalmente no que tange a concessão de créditos, pagamentos, recebimentos, cobranças, serviços de câmbio, entre outros (ASSAF NETO, 2015).

Historicamente, na última década o mercado bancário passou por profundas mudanças, principalmente após a implantação do Plano Real em 1994. Alterações nas conjunturas políticas e econômicas, com diminuição de pressões inflacionárias mudaram drasticamente as estruturas bancárias no país (GOMES; OLIVEIRA; MATIAS, 2017). Até esse momento, “Os ganhos do setor bancário brasileiro não sucediam das operações de crédito, mas basicamente de receitas inflacionárias - os ganhos com o *float*”. (GOMES; OLIVEIRA; MATIAS, 2017).

Porém, com a implantação do Plano Real, o programa mais abrangente tanto sob o aspecto dos resultados quanto da utilização de instrumentos econômicos (GIAMBIAGI et al, 2005), a consequente estabilização econômica e a abertura internacional do mercado bancário brasileiro forçaram a uma mudança nas estruturas do sistema, de modo a alterar a origem dos ganhos dos bancos. Assim, a atividade de intermediação financeira ganhou espaço e os ganhos passaram a ser por meio dos *spreads bancários*, ou seja, a diferença entre as receitas de intermediação e as despesas de intermediação. (MARTINS; DINIZ; MIRANDA, 2012).

Dessa forma, com a alta regulação do subsistema normativo do Sistema Financeiro Nacional, conjuntamente com a alta concorrência tanto no mercado doméstico quanto no mercado internacional que se encontram os bancos de varejo brasileiros. Tais condições agravam o cenário de riscos de fraudes, pois em um ambiente altamente competitivo qualquer perda inesperada pode ter consequências

não só financeiras como também de imagem, ocasionando perdas intangíveis e, muitas vezes, incalculáveis.

2.7 ESTUDOS ANTECEDENTES

O tema fraude atualmente é bastante abordado pela comunidade acadêmica, devido, em parte e talvez principalmente, aos grandes escândalos de corrupção que vieram a público em anos recentes. Entretanto, tais estudos são voltados para áreas diversas e, nesse sentido, carece de importância o tema específico de fraude bancária. Dessa forma, elenca-se no Quadro 2 alguns trabalhos com temas relacionados na academia brasileira.

QUADRO 2 – ESTUDOS ANTECEDENTES

Autor / Ano	Título	Objetivo	Resultado
Oliveira (2012)	Gestão de fraudes financeiras externas em bancos	Estruturar um <i>framework</i> sobre o que é e como é feita a gestão de fraude financeira externa em bancos	A gestão de fraudes tem quatro fases: a contínua, a prevenção, detecção e reação.
Carmo (2009)	Gestão de riscos: uma avaliação do risco de fraude em empresas do comércio varejista de Aracaju	Propor e testar uma metodologia para estimar e avaliar o impacto da fraude como um risco para o negócio.	Risco de fraude é maior no segmento de autopeças do setor estudado; impacto das fraudes na receita bruta das empresas variam entre 40 a 200 vezes menor que o índice de perda do varejo brasileiro.
Borges (2017)	Antecedentes e características do risco de fraude contábil: uma análise multicase no setor bancário brasileiro	Investigar as possíveis variáveis relacionadas ao risco de fraude contábil em três bancos brasileiros	As variáveis do ambiente interno e externo estão mais relacionadas ao risco de fraude contábil em instituições bancárias do que a natureza de contas contábeis e indicadores econômico-financeiros.
Murcia; Borba (2005)	Um estudo das fraudes contábeis sob duas óticas: jornais econômicos versus periódicos acadêmicos no período de 2001-2004	Analisar o tema 'fraudes' no período de 2001-2004.	Evidencia que o tema fraudes contábeis, apesar de muito discutido no âmbito dos jornais econômicos e revistas acadêmicas internacionais, ainda é pouco explorado e discutido no âmbito acadêmico nacional.
Machado (2015)	Investigação da ocorrência de fraudes corporativas em instituições bancárias brasileiras à luz do triângulo de fraude de Cressey.	Investigar a probabilidade de ocorrência de fraudes corporativas em instituições bancárias brasileiras.	A pesquisa permitiu confirmar a hipótese geral de Cressey (1953), de que a quebra da confiança financeira está condicionada à existência concomitante das três dimensões do triângulo da fraude.

FONTE: Autor (2019)

O trabalho de Murcia e Borba (2005), apesar de não constar no rol dos estudos recentes, traz uma abordagem próxima a deste trabalho: analisar os artigos jornalísticos que trazem o tema “fraude” em dado período selecionado e agrega ao exibir a frequência com que é tratada tal tema. O quadro a seguir demonstra os resultados daquela pesquisa.

QUADRO 3 – NÚMERO DE ARTIGOS SOBRE FRAUDES NOS JORNAIS DE NEGÓCIOS

Períodico	2001	2002	2003	2004	TOTAL
Valor Econômico	3	62	43	44	152
Gazeta Mercantil	3	115	35	59	212
Total Anual	6	177	78	103	364

FONTE: Murcia e Borba (2005).

Nota-se, portanto, que em termos gerais o assunto “fraude” é recorrente tanto na área acadêmica quanto na área comercial. Entretanto, no que tange ao objetivo a que se propõe este trabalho, ainda há uma lacuna de pesquisas voltadas para o acompanhamento das fraudes no setor bancário.

3 METODOLOGIA DA PESQUISA

Segundo Raupp et al (2006) no arcabouço dos procedimentos metodológicos encontram-se os delineamentos, “que possuem um importante papel na pesquisa científica no sentido de articular planos e estruturas” (Raupp; Beuren, 2006). Dada a importância para a pesquisa científica, busca-se apresentar a seguir a delimitação a que propõe este trabalho.

3.1 TIPOLOGIA DA PESQUISA QUANTO AO OBJETIVO

O objetivo proposto para esse trabalho é, entre outros, de levantar conceitos e concepções sobre fraudes e riscos, de modo a apresentar de forma consolidada as informações obtidas. De acordo com Raupp,

A pesquisa descritiva configura-se como um estudo intermediário entre a pesquisa exploratória e a explicativa, ou seja, não é tão preliminar como a primeira nem tão aprofundada como a segunda. Nesse contexto, descrever significa identificar, relatar, comparar, entre outros aspectos. (RAUPP e BEUREN, 2006 p.81).

Por outro lado, intenciona-se esclarecer a atual conjuntura no que tange às fraudes no setor bancário, identificando os fatores para sua ocorrência. Dessa forma, busca-se “explicar os determinantes na ocorrência dos fenômenos” (RAUPP e BEUREN, 2006 p.82).

Conclui-se, portanto, que esta pesquisa se enquadra, com relação aos objetivos, no tipo descritivo e explicativo, no sentido de se dispor a descrever a ocorrência e a explicar.

3.2 TIPOLOGIA DA PESQUISA QUANTO À ABORDAGEM DOS PROCEDIMENTOS

De acordo com RAUPP e BEUREN (2006), no que tange os procedimentos, busca-se elucidar a maneira pela qual se conduz a pesquisa, ou seja, a forma de obtenção de dados. Nesse sentido, este trabalho apresenta a abordagem bibliográfica e documental, já que busca explicar a questão por meio da literatura (CERVO e BERVIAN, 1983 citado por RAUPP e BEUREN, 2006). Além disso, pretende-se buscar informações no referencial teórico disponível, seja em publicações avulsas, jornais, revistas, livros, monografias, dissertações e teses. (RAUPP; BEUREN, 2006).

De forma semelhante, este trabalho se caracteriza como pesquisa documental, por se utilizar de materiais sem “um tratamento analítico ou que podem ser reelaborados de acordo com o objetivo da pesquisa” (RAUPP e BEUREN, 2006 p. 89). Assim, busca-se colher informações em materiais dispersos para assim realizar um levantamento dos principais riscos de fraudes no setor bancário brasileiro.

3.3 TIPOLOGIA DA PESQUISA QUANTO AO PROBLEMA DE PESQUISA

Conforme enunciado por Raupp e Beuren (2006, p. 92) “na pesquisa qualitativa concebem-se análises mais profundas em relação ao fenômeno que está sendo estudado. A abordagem qualitativa visa destacar características não observadas por meio de um estudo quantitativo”. Assim, este trabalho se propõe a utilizar uma abordagem qualitativa do problema de pesquisa, de modo a aprofundar o conhecimento sobre o assunto tratado.

De modo semelhante, a busca pelo entendimento das questões relacionadas à fraude no setor bancário exige um tratamento mais detalhado, já que “esta tipologia de pesquisa é primordial no aprofundamento de questões relacionadas ao desenvolvimento”. (RAUPP e BEUREN, 2006, p. 92).

3.4 COLETA DOS DADOS E INFORMAÇÕES

A monografia será desenvolvida de modo a obter dados com relação à incidência de fraude no setor bancário varejista brasileiro. Para isso, será realizado um levantamento em periódicos como jornais, revistas e outras publicações, no período de 2012 a 2017, por meio da internet e utilizando-se de palavras-chave para a pesquisa. Busca-se então coletar informações, notícias e artigos de fraudes ocorridas em bancos. Adicionalmente, pode-se buscar dados em informativos jurídicos para complementar a pesquisa.

Posteriormente os dados coletados serão classificados e organizados de modo a possibilitar um melhor entendimento do cenário. Aqui, busca-se evidenciar os tipos mais comuns de fraudes, sua ocorrência relativa e proporcional. A conclusão se dará com a apresentação dos dados catalogados, com as considerações finais evidenciando os elementos mais importantes e suas possíveis ações preventivas.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Apresenta-se a seguir os critérios adotados e a forma de obtenção dos dados. Em seguida, discute-se e analisa-se o resultado da pesquisa.

4.1 LEVANTAMENTO DOS DADOS

Os artigos foram levantados considerando-se a incidência das expressões-chave em seus títulos e/ou conteúdo. A pesquisa levou em consideração os artigos que mais se assemelhavam ao objetivo deste trabalho, no que tange ao mapeamento dos riscos de fraudes do setor bancário brasileiro.

Para o levantamento dos artigos, foram selecionadas fontes jornalísticas de elevada respeitabilidade no cenário nacional, de modo a trazer maior rigor ao processo. Utilizou-se de motores de buscas próprios das fontes selecionadas, quais sejam o jornal Folha de S. Paulo (Folha), Revista Exame (Exame) e jornal O Estado de São Paulo (Estado). Como contraponto aos artigos jornalísticos também foi realizada pesquisa de artigos científicos, nos mesmos moldes daqueles utilizados para as outras fontes, utilizando-se como motor de busca o Google Acadêmico.

Para selecionar os artigos, utilizou-se as seguintes expressões-chaves: *fraude bancária, fraudes bancárias, fraude em banco, fraudes em bancos, golpe em banco, golpes em bancos, golpe bancário e golpes bancários*. A seleção das expressões foi realizada de acordo com o objetivo da pesquisa, de modo a atingir aqueles artigos que melhor respondiam às questões propostas neste estudo.

As expressões-chave foram utilizadas ano a ano, uma por vez. Ou seja, no período de primeiro de janeiro de 2012 a trinta e um dias do mês de dezembro de 2012 foram pesquisadas todas as expressões, uma a uma. Posteriormente o mesmo foi feito com o ano de 2013 e assim sucessivamente, totalizando 192 buscas nas fontes selecionadas (oito expressões-chave em seis anos, em quatro fontes distintas). Utilizou-se, quando disponível, a busca avançada, de forma a garantir que o resultado fosse próximo ao desejado. Apenas na revista Exame essa funcionalidade não estava disponível.

A seleção dos artigos levantados foi realizada por meio dos seguintes critérios: artigos que fugiam do tema proposto foram excluídos; artigos relacionados que não possuíam os termos-chaves completos foram excluídos; artigos que se

referiam a eventos ocorridos no exterior forma excluídos, artigos que apenas citavam os termos pesquisados foram excluídos. Com base na metodologia descrita, obteve-se os seguintes dados, demonstrado por meio do quadro 4.

QUADRO 4 – QUANTIDADE DE ARTIGOS SELECIONADOS POR FONTE

Fonte	2012	2013	2014	2015	2016	2017	Total
Folha	4	7	4	0	2	1	18
Exame	0	1	2	1	0	0	4
Estadão	12	6	6	2	3	1	30
Google Acadêmico	4	4	3	3	3	5	22
Total	20	18	15	6	8	7	74

FONTE: Autor (2019).

Mediante os dados apresentados expõe-se a seguir a discussão acerca das informações obtidas ao longo do processo de levantamentos dos artigos relacionados.

4.2 ANÁLISE DOS DADOS E INFORMAÇÕES

O total de artigos selecionados que atenderam aos critérios sugeridos somaram 74. Nota-se que o ano com a maior quantidade de menções é o ano de 2012, enquanto que o menor é o ano de 2015. Percebe-se também que ao longo do período selecionado a quantidade de artigos é decrescente, sendo que tal movimento é menos perceptível no que tange ao Google Acadêmico. A discrepância de quantidade entre as fontes pode ser justificada pelas características de cada veículo de informação e do próprio motor de busca. Exemplo disso é a revista Exame, voltada mais para veiculação de artigos empresariais e menos para veiculação de notícias.

O decréscimo de menções, principalmente nos artigos jornalísticos, pode ser explicado pela proximidade temporal com os escândalos ocorridos com o Banco Panamericano, cujas fraudes contábeis veio a público no ano de 2010. Além desse caso, ocorreram outros, como a fraude no Banco Schahin, banco de pequeno porte vendido ao BMG em 2011, e o banco Cruzeiro do Sul, que sofreu intervenção do Banco Central do Brasil em 2012. Neste período, manchetes como “PF abre inquérito para apurar caso Cruzeiro do Sul” (O ESTADO DE SÃO PAULO, 04/06/2012) ou “Ministério Público denuncia 17 por fraudes no Banco Panamericano” (O ESTADO DE SÃO PAULO, 23/08/2012) eram comuns entre as fontes.

Dos artigos selecionados, nota-se um aumento perceptível no que tange às fraudes bancárias por meio de meios eletrônicos. Manchetes como “PF descobre fraudes de R\$ 3 milhões por vírus na internet” (REVISTA EXAME, 22/10/2015) multiplicaram-se através dos anos levantados, demonstrando uma clara evolução das grandes fraudes contábeis em bancos para as fraudes eletrônicas, destacando-se a utilização de *internet banking*, *mobile banking* e uso de cartões de crédito.

No que tange a artigos acadêmicos, estes destoam dos artigos jornalísticos principalmente por focar em fraudes bancárias eletrônicas. Os temas variavam desde a responsabilização civil em caso de fraudes bancárias a segurança da informação na prevenção de fraudes bancárias, mas sempre dentro do contexto eletrônico. Com relação ao levantamento dos artigos, destacam-se os seguintes números: no ano de 2012 houve 36 menções às expressões-chave analisadas e destas apenas 4 aplicavam-se ao tema desde trabalho; em 2013, 48 menções e destes apenas 4 aplicáveis; em 2014, 36 menções e apenas 3 artigos selecionados; em 2015, 37 menções e 3 selecionados; em 2016, 53 menções e apenas 3 artigos selecionados; e, por fim, 2017 com 56 menções e 5 artigos selecionados. Tais dados demonstram claramente uma tendência de aumento de artigos voltados para a questão de fraudes, mas poucos relacionados ao setor bancário brasileiro.

Por fim, cabe destacar que no que se refere a fraudes bancárias, a questão do risco de imagem é um importante fator. Essa questão é precisamente sentida no número escasso de artigos relacionados, principalmente na ausência de informações sobre as fraudes internas. Os artigos levantados ora tratavam de grandes escândalos que vieram a público ou de fraudes externas aos bancos. Fraudes ocorridas internamente, sejam aquelas advindas por riscos de sistemas, sejam advindas por riscos de pessoas (funcionários, executivos, prestadores de serviços), não são de conhecimento público e as instituições as mantêm sob sigilo, como forma de garantir a continuidade de seus negócios.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A fraude é, sem dúvida, um dos grandes riscos a que estão sujeitas as empresas e organizações. Categorizada dentro do conceito de risco operacional, as fraudes são constantes preocupações na atividade de gestão de riscos. Essa realidade é ainda mais premente no mercado financeiro e, em particular, no setor bancário, cujo principal produto é a intermediação de recursos financeiros e seus derivados.

Neste sentido, buscar entender os principais riscos de fraudes a que estão sujeitos os bancos de varejo brasileiros e sua evolução ao longo do tempo é essencial para verificar as alterações que são necessárias para a manutenção da segurança bancária. O objetivo deste estudo, portanto, foi mapear a evolução dos riscos de fraudes em bancos de varejo no Brasil registradas nos últimos anos, a saber no período entre 2012 e 2017.

Para isso, buscou-se primeiramente levantar os principais conceitos sobre fraude que afetam bancos de varejo. Assim, definiu-se fraude como um ato ilícito intencional de causar prejuízo a outro agente, mediante uso de manipulações e ocultamento. Além disso, as fraudes contábeis, financeiras, documentais e digitais apresentam-se com maior regularidade.

Em seguida, buscou-se levantar os principais conceitos de riscos que afetam bancos varejistas, chegando-se à conclusão que os riscos operacionais são aqueles de maior relevância para o setor bancário devido a própria estrutura do setor.

Para completar os objetivos específicos deste trabalho, apresentou-se uma relação consolidada de artigos científicos e jornalísticos que versavam sobre os riscos de fraudes no setor bancário, para obter uma compreensão dos riscos de fraudes mais relevantes para o setor. Conclui-se que o risco de fraude digital é o grande desafio a ser superado atualmente, além dos riscos de outras fraudes externas. Cabe ressaltar, porém, que dentre os artigos levantados existem poucos dados sobre fraudes internas, já que tal tema é sensível para a perenidade dos bancos. Assim, este trabalho atingiu parcialmente o objetivo específico proposto, por ser uma análise que se baseou em notícias disponíveis para o público.

Seja fraude contábil, como aquelas ocorridas nos bancos Panamericano e Cruzeiro do Sul, a fraude documental, ocorrida diariamente nas agências bancárias por todo país por meio de fraudadores que buscam abrir contas correntes com

documentos falsos. A fraude digital caracteriza-se como a maior ameaça em tempos de digitalização com crescimento exponencial dos serviços bancários, os bancos devem estar preparados para lidar com as ameaças constantes.

Assim, com o desenvolvimento do presente estudo foi possível verificar que a evolução dos principais riscos de fraudes, no período analisado, partiu de fraudes contábeis para fraudes digitais, com aprofundamento recente. A utilização de *internet banking* e *mobile banking* trouxeram novos desafios tanto para bancos quanto para clientes, principalmente, no que tange a informação sigilosa. Entretanto, outros riscos de fraudes não digitais, como fraude em boletos bancários ou mesmo no cartão de crédito ainda continuam presentes e necessitam de cuidados. Não se estranha, portanto, a falta de informações sobre fraudes bancárias internas, devido ao nível de proteção que tais informações necessitam para manter a credibilidade do sistema financeiro.

Entretanto, no que tange a área acadêmica, apesar de existir diversos estudos voltados para a fraude, principalmente contábil, ainda há uma lacuna no que tange especificamente ao setor bancário, conforme demonstrado. Os estudos até então realizados contribuem sobremaneira com os atuais métodos e ferramentas disponíveis para combater as fraudes, mas ainda há espaço a ser explorado, principalmente, pela comunidade acadêmica nacional na busca de maior investigação sobre o tema em apreço.

REFERÊNCIAS

- ABREU, E. G. de; SILVA, L. **Sistema Financeiro Nacional**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017.
- ARAI, C. **Gestão de riscos**. São Paulo: Pearson Education Brasil, 2015.
- ASSAF NETO, A. **Mercado Financeiro**, 13ª edição. São Paulo: Atlas, 2015.
- ASSING, I.; ALBERTON, L.; TESCH, J.M. O Comportamento das fraudes nas empresas brasileiras. **Revista FAE Curitiba**, v.11, n.2, 2008, p.141-152
- ASSOCIATION OF CERTIFIED FRAUD EXAMINERS. **Fraud Examiners Manual**. Austin, TX: ACFE, 2012. 1.923p.
- ASSOCIATION OF CERTIFIED FRAUD EXAMINERS. **Report to the Nations 2018 – Global study on occupational fraud and abuse**. Austin, TX: ACFE, 2018.
- BASTOS, P. S. S.; PEREIRA, R. M. Fraudes eletrônicas: o que há de novo? **Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ**, v. 12, n. 2, p. 1-10, 2007.
- BORGES, S. R. P. **Antecedentes e características do risco de fraude contábil: uma análise multicascos no setor bancário brasileiro**. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia, 2017.
- BRASIL¹. Banco Central do Brasil. **Resolução n. 3721, de 30 de abril de 2009**. Brasília, 2009.
- BRASIL². Banco Central do Brasil. **Resolução n. 4.557, de 23 de fevereiro de 2017**. Brasília, 2017.
- BRITO, O. **Gestão de riscos – Uma abordagem orientada a Riscos Operacionais**. São Paulo: Editora Saraiva, 2007, 246p.
- CARMO, C. B. do. **Gestão de riscos: uma avaliação do risco de fraude em empresas do comércio varejista de Aracaju**. Dissertação (Mestrado) – Núcleo de Pós-Graduação e Pesquisa em Economia da Universidade Federal de Sergipe. São Cristóvão, 2009.
- CLEMENTINO, M.; NOBREGA, E. Fraudadores oportunistas: sugestões para o combate. **Revista Brasileira de Risco e Seguro**, Rio de Janeiro, v.2, n.3, p. 85-124, 2006.
- CONDÉ, R. A. D.; ALMEIDA, C. O. F.; QUINTAL, R. S. Fraude Contábil: análise empírica à luz dos pressupostos teóricos do triângulo da fraude e dos escândalos corporativos. **Revista Gestão & Regionalidade**, v. 31, n. 93, p. 94-108, 2015.
- CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **NBC T 11.3: Papéis de trabalho e documentação da auditoria**. Brasília, 2005.

COSTA, A. J. D.; SOUZA-SANTOS, E. R. de. Indústria bancária brasileira: evidência da formação de instituições financeiras multinacionais. **Revista Economia Contemporânea**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 2, p. 241-266.

CROUHY, M.; GALAI, D. MARK, R. **The Essentials of Risk Management**. 2ª ed. New York: Mc Graw Hill Education, 2014.

DELOACH, Jame W. **Administração corporativa de risco: estratégias para relacionar risco e oportunidade**. New York: Pearson Education, 2001.

FEBRABAN. **Pesquisa FEBRABAN de tecnologia bancária 2019**. Disponível em: <<https://portal.febraban.org.br/pagina/3106/48/pt-br/pesquisa>>. Acesso em: 11 jun 2019.

FIGUEIREDO, R. P. **Gestão de riscos operacionais em instituições financeiras**. Dissertação (Mestrado). Universidade da Amazônia, Belém, 2001.

GALVÃO, A.; FLEURIET, M. Risco de mercado. In: OLIVEIRA, V. I.; PINHEIRO, J. L. (Org.). **Gestão de riscos no mercado financeiro**. 1. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018, p. 49-95.

GIAMBIAGI, F.; VILLELA, A.; CASTRO, L. B.; HERMANN, J. **Economia Brasileira Contemporânea (1945-2004)**. São Paulo: Editora Campus, 2005.

GITMAN, L. J. **Princípios de administração financeira**. 7. ed. São Paulo: Harbra, 1997.

GOMES, M. C.; OLIVEIRA, S. V. W. B. de; MATIAS, A. B. Eficiência do setor bancário brasileiro no período de 2006 a 2013: bancos domésticos x bancos estrangeiros. **Revista Nova economia**. [online]. 2017, vol.27, n.3, pp.641-670.

GORZIZA, R. P. Estudo das características gráficas mais frequentemente alteradas em disfarces de assinaturas. **Revista Brasileira de Criminalística**, v. 6, n. 1, p. 52-61, 2017.

GOULART, C. P.; PINHEIRO, J. L. Risco Operacional. In: OLIVEIRA, V. I.; PINHEIRO, J. L. (Org.). **Gestão de riscos no mercado financeiro**. 1. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018, p. 193-223.

GOUVÊA, P. E.; AVANÇO, L. Ética e fraudes contábeis. **UNOPAR Científica Ciências Jurídicas e Empresariais**, v. 7, p. 85-91, 2006.

HANSEN, R.; THEMBILE, P.; KILLRON, D.; CHIKANZA, S. **Fraud Prevention Handbook**. Pact, Zimbabwe, 2005.

HORTA, E. M. F; BRAGA, C. Gestão de crédito. In: OLIVEIRA, V. I.; PINHEIRO, J. L. (Org.). **Gestão de riscos no mercado financeiro**. 1. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018, p. 131-189.

IBRACON. **Normas Internacionais de Auditoria**. São Paulo: IBRACON, 1998

JUNQUEIRA, A. PF abre inquérito para apurar caso Cruzeiro do Sul. **O Estado de S. Paulo**, 04 jun 2012. Disponível em <<https://economia.estadao.com.br/noticias/geral,pf-abre-inquerito-para-apurar-caso-cruzeiro-do-sul,114985e>>. Acesso em: 01 jun 2019.

KPMG. **Perfil Global do fraudador: A tecnologia viabiliza e os controles deficientes estimulam a fraude**. 2016. Disponível em: <<https://assets.kpmg/content/dam/kpmg/br/pdf/2016/09/br-perfil-do-fraudador-2016.pdf>>. Acesso em: 11 jun 2019.

MACEDO, F. PF descobre fraudes de R\$ 3 milhões por vírus na internet. **Revista Exame**, 22 out 2015. Disponível em: <<https://exame.abril.com.br/brasil/pf-descobre-fraudes-de-r-3-milhoes-por-virus-na-internet/>>. Acesso em 01 jun 2019.

MACHADO, M. R. R. **Investigação da ocorrência de fraudes corporativas em instituições bancárias brasileiras à luz do triângulo de fraude de Cressey**. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade de Brasília, Brasília, 2015.

MARTINS, E.; DINIZ, J.; MIRANDA, G. **Análise avançada das demonstrações contábeis**. São Paulo: Atlas, 2012.

MENDES, L; ALBUQUERQUE, W. O.; QUEIROZ, C. M. Q. **Documentoscopia**. 3ª ed. Campinas: Millennium, 2010

MURCIA, F. D. **Relevância dos red flags na detecção do risco de fraudes nas demonstrações contábeis: a percepção de auditores independentes brasileiros**. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Contabilidade, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2007.

MURCIA, F. D.; BORBA, J. Quantificando as fraudes contábeis sob duas óticas: jornais econômicos e periódicos acadêmicos no período de 2001 - 2004. **VII ENCONTRO DO MESTRADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**. Rio de Janeiro, 2005.

OLIVEIRA, R. L. **Gestão de fraudes financeiras externas em bancos**. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Administração de Organizações da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto, FEA-RP/USP, 2012.

OLIVEIRA, V. I.; FLAURIET, M. Risco de liquidez. In: OLIVEIRA, V. I.; PINHEIRO, J. L. (Org.). **Gestão de riscos no mercado financeiro**. 1. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018, p. 97-128.

OLIVEIRA, V. I.; PINHEIRO, J. L. Riscos Financeiros. In: OLIVEIRA, V. I.; PINHEIRO, J. L. (Org.). **Gestão de riscos no mercado financeiro**. 1. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018, p. 29-48.

PEREIRA, A. C., NASCIMENTO, W. S. Um Estudo sobre a Atuação da Auditoria Interna na Detecção de Fraudes nas Empresas do Setor Privado no Estado de São Paulo. **Revista Brasileira de Gestão de Negócios**, v.7, n.19, 2005, p. 46-56

RAUPP, F. M.; BEUREN, I. M. Metodologia da pesquisa aplicável às ciências sociais. In. BEUREN, I.M. (Org.). **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática**. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2006. Cap.3, p.76-97.

REUTERS. Ministério Público denuncia 17 por fraudes no Banco Panamericano. **O Estado de S. Paulo**, 23 ago 2012. Disponível em: <<https://economia.estadao.com.br/noticias/geral,ministerio-publico-denuncia-17-por-fraudes-no-banco-panamericano,124265e>>. Acesso em: 01 jun 2019.

SÁ, A. L. de; HOOG, W. A. Z. **Corrupção, fraude e contabilidade**. Curitiba: Juruá, 2005.

SERASA EXPERIAN. **Indicador de tentativas de fraude encerra 2017 com o maior resultado dos últimos três anos, revela Serasa**. Disponível em <<https://www.serasaexperian.com.br/sala-de-imprensa/indicador-de-tentativas-de-fraude-encerra-2017-com-o-maior-resultado-dos-ultimos-tres-anos-revela-serasa>>. Acesso em 12/07/2018.

TRAPP, A. C. G.; CORRAR, L. J. Avaliação e gerenciamento do risco operacional no Brasil: análise de caso de uma instituição financeira de grande porte. **Revista Contabilidade & Finanças**, v.16, n.37, 2005. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1519-70772005000100002&script=sci_arttext>. Acesso em: 10/06/2019.